

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022**  
Registrado nos Correios sob o nº 9912504119

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 050.37210/2022

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fins de postagens “Carta simples – Integração e Transmissão” e fornecimento de produtos relacionados à produção e preparação de objetos postais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, em razão da necessidade contínua de utilização de serviços postais para expedição e entrega de Notificações de Infrações de Trânsito e equipamentos eletrônicos sob a jurisdição deste órgão executivo de trânsito.

**VALOR:** R\$ 3.000.000 00 (três milhões de reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de 24 de setembro de 2022.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 16.901.2678202272.153.3.3.90 – Atendimento Fiscalização e Operações em Campo.

**ELEMENTO DESPESA:** 39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**FONTE DE RECURSOS:** 0100000105

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de setembro de 2022.



**DIEGO BALUZ FURTADO**

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT

PORTARIA Nº 130/2022

SÃO LUÍS/MA, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**C SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E**

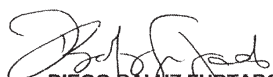
**TRANSPORTES DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **PATRICK ULISSES PEREIRA PONTES**, Coordenador de Informática, matrícula: 224495-2 para Acompanhar e Fiscalizar o Contrato de nº 16/2022 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT, REGISTRADO NOS CORREIOS SOB O Nº 9912504119.

Art. 2º - Designar **RODRIGO FERREIRA LOPES DE SOUSA**, Coordenador de Controle de Vias e Fiscalização de Trânsito, matrícula 590815-1, como seu suplente, no contrato deliberado no artigo anterior, em caso de ausências e impedimentos legais.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



**DIEGO BALUZ FURTADO**

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 050.58841/2021

**PROCESSO MÃE:** 050.14143/2011

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT

**CONTRATADA:** LEMOS E CARVALHO LTDA, CNPJ: 02.585.827/0001-30

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, exarada nos autos do presente Termo Aditivo, conforme amparo legal no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula terceira do contrato nº 0027/2012, firmado em 03 de setembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 03 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2032.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de setembro de 2022.



**DIEGO BALUZ FURTADO**

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS**

REF.: **PROCESSO Nº 140-58.891/2021.**

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022-CPL**

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades dos serviços e programas da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS.

Pelo presente ato e com fulcro no §2º do art. 4º da Lei Municipal nº 4.537/2005, alterado pela lei nº 5.823/13 homologo a licitação realizada sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** de nº **138/2022/CPL**, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS**, bem como ato adjudicatório exarado pelo Pregoeiro Flávia Vieira dos Santos Nunes, em favor da empresa:

| N.                 | EMPRESA   | CNPJ               | ITENS   | VALOR TOTAL (R\$)     |
|--------------------|---|--------------------|---|-----------------------|
| I                  | ALCANCE SERVIÇOS EIRELI. CONSULTORIA E COMÉRCIO     | 21.903.173/0001-90 | 33, 34 e 54   | R\$ 17.325,00         |
| II                 | AD INFINITUM SERVIÇOS, CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. | 28.853.947/0001-64 | 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,38,39,40,41,42,44,45,46,47,48,49,50,51,52,55,56,57,59,60,61,62,63,65 e 66 | R\$ 541.085,88        |
| III                | K R DA SILVA COMÉRCIO EIRELI.                       | 28.893.280/0001-23 | 30, 32, 35 e 37   | R\$ 60.015,00         |
| IV                 | F A S M SERVICE LTDA                                | 36.965.115/0001-68 | 1,11,26,27,28,29,31,36,43,58 e 64   | R\$ 198.105,00        |
| V                  | M. L. A. S. MORAIS                                  | 30.848.027/0001-08 | 53  | R\$ 20.760,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |                    |   | <b>R\$ 837.290,88</b> |

Para nos termos e valores consignados na Ata de Sessão realizada em 02/08/2022 de fls. 1410/1548 e termo de adjudicação de fls. 1689/1695, do processo administrativo em epígrafe. O valor global homologado na presente licitação importa no valor de **R\$ 837.290,88 (oitocentos e trinta e sete mil e duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)**.

São Luís/MA, 29 de setembro de 2022.



**Ana Carla Figueiredo Furtado**

Secretária Adjunta de Gestão Respondendo pela Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 140-58.891/2021**

A Secretária Municipal da Criança e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, após homologação o, faz publicar o extrato resumido do processo de registro de preço.

**OBJETO:** A SILVA SERVIÇOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

**CONTRATADA:**

| N.                 | EMPRESA   | CNPJ               | ITENS   | VALOR TOTAL (R\$)     |
|--------------------|---|--------------------|---|-----------------------|
| I                  | ALCANCE SERVIÇOS EIRELI. CONSULTORIA E COMÉRCIO     | 21.903.173/0001-90 | 33, 34 e 54   | R\$ 17.325,00         |
| II                 | AD INFINITUM SERVIÇOS, CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. | 28.853.947/0001-64 | 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,38,39,40,41,42,44,45,46,47,48,49,50,51,52,55,56,57,59,60,61,62,63,65 e 66 | R\$ 541.085,88        |
| III                | K R DA SILVA COMÉRCIO EIRELI.                       | 28.893.280/0001-23 | 30, 32, 35 e 37   | R\$ 60.015,00         |
| IV                 | F A S M SERVICE LTDA                                | 36.965.115/0001-68 | 1,11,26,27,28,29,31,36,43,58 e 64   | R\$ 198.105,00        |
| V                  | M. L. A. S. MORAIS                                  | 30.848.027/0001-08 | 53  | R\$ 20.760,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |                    |   | <b>R\$ 837.290,88</b> |

**VALOR GLOBA:** R\$ 837.290,88 (oitocentos e trinta e sete mil e duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** no §2º do art. 4º da Lei Municipal nº 4.537/2005, alterado pela Lei nº 5.823/2013.

São Luís/MA, 29 de setembro de 2022.



**Ana Carla Figueiredo Furtado**

Secretária Adjunta de Gestão Respondendo pela Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 140-59.384/2021**

A Secretária Municipal da Criança e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, após homologação o, faz publicar o extrato resumido do processo de registro de preço.

**OBJETO:** A SILVA SERVIÇOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

**CONTRATADA:**

| N.                 | EMPRESA   | CNPJ               | LOTE | VALOR TOTAL (R\$)     |
|--------------------|---|--------------------|------|-----------------------|
| 1                  | AD INFINITUM SERVIÇOS, CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. | 28.853.947/0001-64 | I    | R\$ 101.744,70        |
| 2                  | AD INFINITUM SERVIÇOS, CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. | 28.853.947/0001-64 | II   | R\$ 126.957,88        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |                    |      | <b>R\$ 228.702,58</b> |

**VALOR GLOBA:** R\$ 228.702,58 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** no §2º do art. 4º da Lei Municipal nº 4.537/2005, alterado pela Lei nº 5.823/2013.

São Luís/MA, 29 de setembro de 2022.



**Ana Carla Figueiredo Furtado**

Secretária Adjunta de Gestão Respondendo pela Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social